

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A **Associação Recicla São Vicente**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, foi constituída no dia 10 de outubro de 2015. Tem sua sede na Rua Lucas nº 201 - Vila Margarida - CEP: 11335-215 - São Vicente/SP, e foro no Município. Seus objetivos consistem na promoção do desenvolvimento social e apoio as comunidades.

Dentro da premissa do trabalho da Associação Recicla São Vicente está promover o atendimento socioassistencial, a defesa e a garantia de direitos, atuando de forma permanente e planejada na prestação de serviços de assistência social e na execução de programas e projetos voltados para a promoção social, por meio da capacitação de jovens e adolescentes, proporcionando a sua formação cidadã, a melhoria de suas habilidades e a educação profissional metódica para sua inserção no mundo do trabalho.

A entidade vem trabalhando desde a sua fundação para proporcionar qualidade de vida às crianças e pessoas carentes do município, sem distinções de raça, cor, gênero, religião ou preferências de qualquer natureza.

Considerando a necessidade de reconhecermos nesta Casa de Leis a importância do trabalho dedicado dos integrantes da Associação Recicla São Vicente, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 143/2022**

Considera de Utilidade Pública a  
**Associação Recicla São Vicente.**

**Art. 1º** - É considerada de Utilidade Pública a Associação Recicla São Vicente, com sede e foro no Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA  
Em 15 de setembro de 2022.

**DR. PALMIERI**